



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

**PARECER DE REGULARIDADE DO**  
**CONTROLE INTERNO Nº 34/2019**  
**(Resolução TCM nº 11.535/2014)**

O Sr. FABRICIO DE ALMEIDA MORAES, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 668.705.342-68, cédula de identidade sob nº 3666570, residente e domiciliado na cidade de Bagre-PA, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bagre, nomeado através do Decreto nº 004, de 02 de fevereiro de 2019, **DECLARA** para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, nos termos do parágrafo primeiro, do art.

11. Da resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo na modalidade Inexigibilidade nº 201909020003IN, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. O contrato terá validade 4 meses a partir da sua assinatura, valor do presente contrato é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), sendo o vencedora do certa a empresa: **AGUILA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 24.226.059/0001-60.**

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório.

É relatório

Analisando a documentação encaminhada a este controle interno, verificamos que:

Com base nas regras insculpidas pela lei 8.666/93 o processo se encontra: revestido de todas as formalidades legais obedeceu os ritos da habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar toda a documentação para o procedimento, bem como consta o parecer jurídico favorável, este controle interno acompanha o parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando apto a gerar despesas.

Assim sendo declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Bagre/PA, 02 de setembro de 2019

**Fabricao de Almeida Moaraes**  
Controle Interno